

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, CONFECCIONADAS EM CONCRETO.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, CONFECCIONADAS EM CONCRETO**, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte (PA).

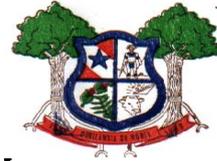
O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no dia 30 de Agosto de 2018, conforme a ATA DE SESSÃO PÚBLICA esteve presente para concorrer somente a **EMPRESA CONSTRUTORA COPERFIL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.593.412/0001-21.**

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018**, a **EMPRESA CONSTRUTORA COPERFIL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.593.412/0001-21**, foi à única licitante, portanto **VENCEDORA** do certame, referente aos LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06, na ordem de **R\$ 462.978,20** (Quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**. Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 18 de Setembro de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 003/2018